



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 190/GP/TRT19, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no MEM. Nº. 27/2011/EJ/STE, de 27-10-2011, protocolizado sob o nº. 5176/2011, de 27-10-2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** a Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no expediente acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90 e designar os servidores **André Luiz Ferreira Santos**, Analista Judiciário, **Ozenir Alexandre Ferreira Bernardo**, Técnico Judiciário e **Henrique Cardoso Mesquita Mello**, Analista Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente